



PORTARIA Nº 62/2025
DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo
e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a celebração da emancipação política do Município de Bom Jardim/PE, ocorrida de 14 a 19 de julho;

Considerando o período de recesso parlamentar previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos administrativos internos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, com expediente interno, nos dias 17 e 18 de julho de 2025 na Câmara Municipal de Bom Jardim/PE.

Art. 2º - Durante os dias mencionados no artigo anterior, o atendimento ao público ficará suspenso, ficando restrito o funcionamento às atividades administrativas internas, de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 14 de julho de 2025.

Jessica Maria Barbosa da Silva
PRESIDENTE

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente